



Contabilistas continuam com muitas dúvidas

Impostos O novo regime contributivo dos recibos verdes que 2019 trouxe consigo continua a gerar muitas dúvidas entre trabalhadores e contabilistas

Luís Ventura

Mais de um milhar de contabilistas estiveram, anteontem e ontem em formação sobre o Orçamento do Estado 2019 (OE19), no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

Manuel Teixeira, do Conselho Consultivo da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), informou que a acção subordinada ao tema "Orçamento do Estado 2019 - Aprofundamento das mais recentes alterações fiscais" implica "mais alterações em matéria de IRS do que de IRC, mas as matérias em análise passam por tudo o que o OE19 veio alterar este ano".

A OCC está a organizar estas formações em todo o país e ilhas que serão prolongadas até 4 de Fevereiro em todas as capitais de distrito.

Esta é, segundo Manuel Teixeira, "uma das preocupações da ordem que proporciona acções de formação sobre o OE", revelando que as sessões de Aveiro estiveram "completamente cheias, à semelhança do que tem sucedido noutras cidades".

O dirigente realçou que "todos os dias nos deparamos com uma panóplia de altera-



Manuel Teixeira e Pinheiro Pinto numa das sessões de ontem

ções naquilo que é a legislação, quer fiscal, quer a questão dos trabalhadores independentes da Segurança Social".

"Os contabilistas estão ávidos de esclarecimentos, pois a própria Segurança Social tem dificuldades em dar informações", disse.

A OCC promove reuniões livres duas vezes por mês e, em Aveiro, decorreu, anteontem, uma com a presença de técnicos da Segurança Social a quem foram colocadas inúmeras questões relacionadas com os trabalhadores independentes e eles "tiveram inúmeras dificuldades em responder", re-

velou Manuel Teixeira. "E o problema é que temos só até 31 de Dezembro para entregar as declarações", concluiu.

O novo regime

Com o novo ano, nasceu o novo regime contributivo dos recibos verdes que se aplica desde o início de Janeiro e tem novas obrigações, em particular para os trabalhadores por conta de outrem que também passam recibos verdes.

Assim, os trabalhadores nesta situação e que tiveram um rendimento relevante de recibos verdes acima de 1.743 euros mensais (quatro vezes o

IAS - Indexante de Apoios Sociais) no trimestre anterior terão de entregar a declaração trimestral e deixam de estar isentos de contribuições para a Segurança Social.

Os trabalhadores por conta de outrem que acumulam trabalho independente podem sempre efectuar uma simulação na sua área pessoal da Segurança Social Directa.

De qualquer forma, fonte do Governo explica que quando o trabalhador introduz os rendimentos auferidos de recibos verdes o sistema avisa se tem ou não de submeter a declaração. ◀

D.R.